

CITAÇÃO - Nº 568/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária à época da SEDES, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51816-8, que trata da Prestação de Contas do MOVIMENTO REPÚBLICA DO EMAÚS, referente ao Convênio SEDES nº 04/2008 e termo aditivo.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 569/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, Secretário época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52081-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SETRAN nº 06/2009 e termo aditivo.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 570/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR, Responsável pelo relatório de vistoria à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50644-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SESA nº 020/2005.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 571/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51069-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEDUC nº 044/2007 e termo aditivo.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 572-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53661-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 132/2008 e termo aditivo.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 572-B/2014

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA – OAB/PA 9.206
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ADELAR PELLEGRINI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53661-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 132/2008 e termo aditivo.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 573-A/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50388-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 070/2007.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 574/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/51221-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 508/2006.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 575-A/2014

ADVOGADO: LUIS GUILHERME C. BRASIL CUNHA – OAB/PA 10.894
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/50075-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 155/2006.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 576-A/2014

ADVOGADO: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50475-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ, referente ao Convênio SEDUC nº 033/2008 e termos aditivos.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 576-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50475-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ, referente ao Convênio SEDUC nº 033/2008 e termos aditivos.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 578/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51326-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 182/2010.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 579/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ – OAB/PA 6.971
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50077-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEPAq nº 002/2010.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 581/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a

Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51386-3, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 583/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52034-8, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 585-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52414-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS MORADORES DO AJO-AMA, referente ao Convênio SAGRI nº 062/2010.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 585-B/2014

ADVOGADO: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5.813.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52414-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS MORADORES DO AJO-AMA, referente ao Convênio SAGRI nº 062/2010.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 586/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51503-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEDUC nº 020/2010.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 587/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51969-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SEDUC nº 1110/2009 e termos aditivos.
Belém, 03 de novembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 588/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51202-2, que trata da